



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

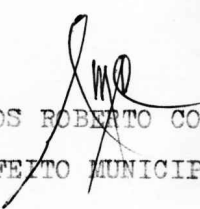
LEI Nº 260/93, de 11 de junho de 1993.

EMENTA - Concede aumento de vencimento  
ao funcionalismo público municipal e dá outras providências

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento ao funcionalismo municipal, ativo e inativo, com vigência retroativa a 1º (primeiro) de janeiro de 1993, nos percentuais constantes da TABELA I, parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de junho de 1993.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

TABELA I - ANEXO I

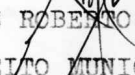
PERCENTUAIS DE AUMENTOS POR NÍVEIS DE SALÁRIOS

BASE - SALÁRIOS VIGENTES EM 31-12-92

<u>FIXA</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>	<u>SALÁRIO COM</u>
<u>SALARIAL</u>		<u>AUMENTO</u>
01	DE CR\$ 1.000,00 a CR\$ 100.000,00	passa p/ Cr\$ 200.000,00

<u>FAIXA</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>	<u>PERCENTUAL DE</u>
<u>SALARIAL</u>		<u>AUMENTO</u>
02	DE CR\$ 101.000,00 à 200.000,00	120%
03	DE CR\$ 201.000,00 à 300.000,00	100%
04	DE CR\$ 301.000,00 à 600.000,00	50%
05	DE CR\$ 601.000,00 acima	40%

IGUATU/CEARÁ., 11 de junho de 1993.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 259/93, DE 11 DE JUNHO DE 1993 - CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU.

CARGOS EM COMISSÃO

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CGP-2	01		4.000.000,00	
ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA	AES-3	01		4.000.000,00	
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	DGA-3	01		4.000.000,00	
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA	DGS-3	01		4.000.000,00	
ASSESSOR DE IMPRENSA	AI -3	01		4.000.000,00	
ASSESSOR DE JURÍDICO	AJ -3	01		4.000.000,00	
DIRETOR DE FINANÇAS	DF -4	01		2.000.000,00	
DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DSA-4	01		2.000.000,00	
DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DMP-4	01		2.000.000,00	
ASSISTENTE REDAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS	ARP-4	01		2.000.000,00	